



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE
BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.	
Responsável pela Demanda: Valdirene Fátima Gobbi	Cargo: Secretária Municipal
E-mail: agricultura@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446 2818

1. Objeto da Contratação:
Contratação de empresa para fornecimento de chapa para conserto da Pá Carregadeira HL 757.
2. Justificativa da necessidade da contratação:
Justificamos tal solicitação tendo em vista a necessidade de conserto da concha da Pá Carregadeira HL 757, danificada pelo seu constante uso. A mão de obra para instalação da chapa será através de credenciamento.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
Conforme orçamentos anexos.
4. Valor unitário/total da aquisição/contratação:
Peças conforme orçamentos anexos.
5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:
A chapa será utilizada no conserto da Pá Carregadeira HL 757.
6. Prazo de entrega ou prestação do serviço:
10 dias após a contratação.
Nome: Valdir Falcade
Cargo: Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Atesto, para os devidos e necessários fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, § 7, da Lei Federal nº 14.133/2021, no ano corrente.

Cotiporã, 28 de novembro de 2024.

Valdirene Fátima Gobbi

**Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e
Comércio.**